

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

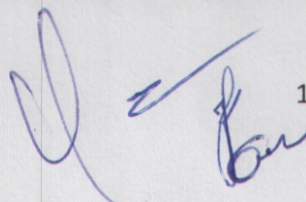
Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001, de 26 de Janeiro de 2022 e Termo Aditivo nº 02, de 08 de Junho de 2022 (Supressão de Valores).
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS
Data da visita e monitoramento:	Não houve visita, devido a Pandemia Covid19

Repasse concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
08/08/2022	R\$ 383.635,00		
Devolução por TED dia 12/08/2022	R\$ 3.762,09		
Valor do Repasse Fomento	R\$ 379.872,91		
Receitas Financeiras	R\$ 3.161,64		
Valores Comprovados	R\$ 383.034,55		
Despesas do mês	R\$ 380.904,99		
Recursos Próprios	R\$ 255,07		
Devolução do saldo: 16/09/2022	R\$ 2.384,63		

Total do repasse no mês de **AGOSTO de 2022** foi de **R\$ 383.635,00 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, sendo que deste valor a entidade Hospitalar devolveu aos cofres públicos por transferência TED no dia 12 de agosto de 2022, o valor de **R\$ 3.762,09 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos)**, que foi pago equivocadamente a maior pela municipalidade.

Contabilmente foi realizada **anulação do Empenho nº 657/8** no valor de **R\$ 383.635,00 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, sendo gerado o **Empenho nº 657/9** com valor de **R\$ 379.872,91 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**, para suprir as despesas do presente mês.


1

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 3.161,64 (três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, mais o repasse financeiro de **R\$ 379.872,91 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**, perfazem o valor total de **R\$ 383.034,55 (trezentos e oitenta e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, para custear as despesas do mês de AGOSTO/2022.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 380.904,99 (trezentos e oitenta mil, novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme consta na presente prestação de contas, e não houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas.

Verificamos que foi celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Itatinga**, e o **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni**, o **Termo Aditivo nº 02, de 08 de junho de 2022**, em que as partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do termo de fomento entre ambas celebrado em 26 de janeiro de 2022, nos autos do Processo Licitatório nº 01/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022, tendo como objetivo suprimir do Termo de Fomento nº 001/2022 o valor de **R\$ 26.334,65 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo assim o Termo de Fomento passa a ter o valor original de **R\$ 3.861.705,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais)**, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Diretoria de Saúde do Município.

A supressão originária do **Termo Aditivo nº 02, de 08 de junho de 2022**, do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, abrangem aos seguintes períodos:

Mês/Ano	Valor
Junho/2022	R\$ 3.762,11
Julho/2022	R\$ 3.762,09
Agosto/2022	R\$ 3.762,09
Setembro/2022	R\$ 3.762,09
Outubro/2022	R\$ 3.762,09
Novembro/2022	R\$ 3.762,09
Dezembro/2022	R\$ 3.762,09
Total	R\$26.334,65

Foi suprimido no mês de AGOSTO/2022, o valor de **R\$ 3.762,09 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos)**, que corresponde ao elemento de despesas: **FOLHA BRUTA/13º/FÉRIAS/FGTS**, ficando como saldo para suprimir nos meses subseqüentes o valor de **R\$ 15.048,36 (quinze mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.

O **Termo Aditivo nº 02, de 08 de junho de 2022**, do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, regularizam os apontamentos com relação aos gastos com os elementos de despesas **PARCELAMENTO CONVÊNIO SES 1400/2014**, que foi apontado na Prestação de Contas dos meses anteriores e não aceitos, conforme foi relatado no **Memorando nº 4.654/2022, de 10/03/2022**, que expôs ao Prefeito Municipal.

O Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento Avaliação, depois de análise na referida prestação de contas verificou que a entidade Hospitalar **devolveu aos cofres públicos valor a maior** de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, visto que o saldo a devolver é de **R\$ 2.204,63 (dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e três centavos)**, sendo que foi contabilizado no Anexo XIV, como Recursos Próprios da Entidade.

O **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni** devolveram aos cofres públicos a importância de **R\$ 2.384,63 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, que foi creditado no dia **16/09/2022** na Agência: **6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A.**



Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de AGOSTO de 2022, transferiu na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal, o valor total de **R\$ 379.872,91** (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO NULO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	657/8	657/9	12/08/2022	R\$ 379.872,91

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

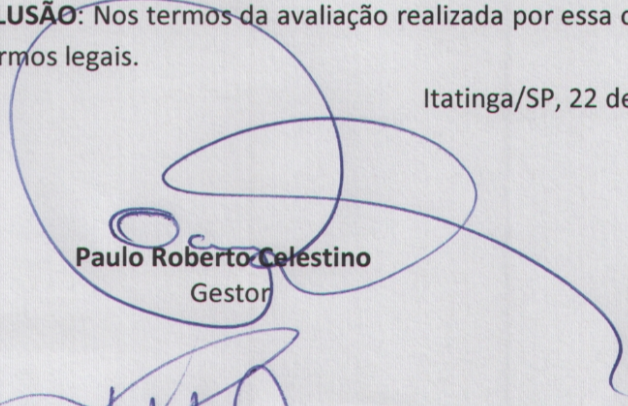
8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.

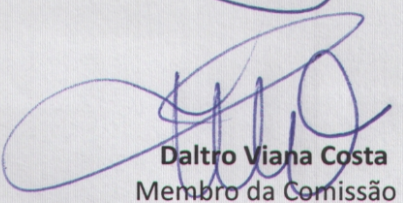
9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

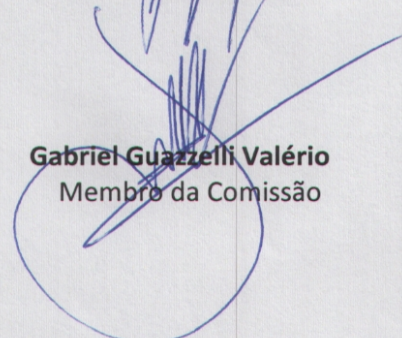
CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 22 de setembro de 2022.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão